



RESOLUÇÃO Nº 006/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 215/2009 e 004/2010 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 027/2009 – PROEG, de 02.07.2009;

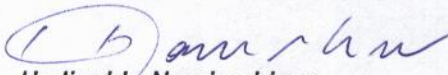
CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e decisões extraídas em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

I. MANTER a jubilação exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº 027/2009 – PROEG, de 06.07.2009 no que se refere à jubilação do Sr. **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR (PROC. 215/2010)**.

II. INDEFERIU a solicitação de dilatação do prazo para conclusão do curso de Engenharia Elétrica do Sr. **REINALDO JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA (PROC. 004/2010)**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de março de 2010.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício